DECRETO N. 2.714, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal no valor de R$ 2.562,20 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal, observando o limite estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal, e a necessidade de adequação orçamentária junto ao Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal no valor de R$ 2.562,20 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	731	R$ 2.562,20	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
				TOTAL	R$ 2.562,20	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.11.00	01.000.000 0	725	R$ 2.562,20	ORDINÁRIO
				TOTAL	R$ 2.562,20	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de março de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município